

INDICAÇÃO Nº 48/2018

AUTOR: VEREADOR JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito Municipal**, solicitando **que seja firmada parceria com o Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE, com o objetivo de oferecer oportunidade de estágio a estudantes de nosso Município.**

JUSTIFICATIVA

Somos sabedores de que muitos de nossos estudantes, especialmente os universitários, encontram dificuldades para realizar seus estágios obrigatórios. Além de fazer parte do currículo, a oportunidade de estágio traz vários benefícios, pois é o momento de fazer na prática o que está aprendendo na teoria.

O Estágio é uma iniciativa que tem por objetivo preparar o jovem para o mundo do trabalho, oportunizando a vivência de situações práticas, a contextualização curricular e o desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho. As atividades realizadas geram a emancipação social dos usuários propiciando aprendizado social, profissional, cultural e o acesso aos direitos fundamentais.

Tomei ciência de que existe a oportunidade de firmar convênio/parceira com o Centro Integrado Empresa-Escola – CIEE, justamente para oferecer oportunidade de estágio a estudantes. Para realizar estágio é necessário que o usuário tenha faixa-etária igual ou superior a 16 anos, que esteja regularmente matriculado e frequentando cursos do Ensino Médio, Técnico ou Superior, conforme sistema educacional e Lei nº 11.788/2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes.

Os estagiários recebem uma bolsa-auxílio mensal e também podem participar de diversas ações, que contribuem para a redução das vulnerabilidades e riscos sociais. O Estágio proporciona a inclusão produtiva e gera renda sendo um meio de garantir à cidadania para milhares de beneficiários e suas famílias. Além disso, os usuários do programa e seus familiares (de 1º grau) têm atendimento integral e bem-estar assegurados por meio de ações de Apoio à Saúde e de uma Rede de Benefícios.

Assim, espero que Vossa Excelência faça gestões no sentido de formar essa parceria, que tem um custo irrisório para o Poder Público, de modo que nossos estudantes possam contar com essa importante oportunidade de realizar seus estágios.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 09 de abril de 2018.

**JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS
VEREADOR**